



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SETI		Protocolo:
Em: 09/04/2024 15:23		21.996.707-1
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.951/0001-26) SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
Interessado 2:		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CURSO DE GRADUACAO	
Nº/Ano	251/2024	
Detalhamento:	ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA DE INCORPORAÇÃO DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.	
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Of. n.º 251/2024-SETI

Curitiba, 8 de abril de 2024.

Assunto: Consulta à Unespar sobre a incorporação de cursos do Centro Universitário de União da Vitória.

Magnífica Reitora,

Considerando a autorização do Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior para dar início aos estudos no sentido da Unespar incorporar os cursos oferecidos pelo Centro Universitário de União da Vitória, esta Secretaria de Estado vem apresentar um estudo preliminar de viabilidade técnica e solicitar a apreciação por parte dos Conselhos Superiores da Unespar.

O estudo preliminar está pautado em parâmetros técnicos expressos na Lei nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades (LGU), quanto aos quesitos de alocação de vagas docentes, vagas de agentes universitários, previsão orçamentária de pagamento de pessoal e outras despesas de custeio. Também aborda as questões pedagógicas, patrimoniais, impactos sociais e aspectos legais dos contratos de pessoas.

Ressalta-se que a decisão pela incorporação ou não dos cursos cabe aos Colegiados competentes da Unespar e que o estudo técnico ora encaminhado é uma proposta a ser debatida no âmbito da Universidade.

Atenciosamente,



ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

Excelentíssima Senhora
SALETE MACHADO SIRINO
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Curitiba - PR

ESTUDO PRELIMINAR DE VIABILIDADE TÉCNICA DE INCORPORAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, UniuV, PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Unespar.

Relatório elaborado pela Diretoria de Ensino Superior / Seti, em abril de 2024.

1. DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UniuV

O Centro Universitário de União da Vitória (UniuV) é uma Instituição de Ensino Superior Pública, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pública e de direito público, fundada em 19 de setembro de 1974.

Em 12 de setembro de 1974, por meio do Parecer nº 086/74, o CEE emitiu comunicação favorável à criação da Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE). No dia 19 de setembro de 1974 o Prefeito Municipal promulgou a Lei nº 974/74, instituindo a Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE), incluindo no texto desta Lei a dotação à Instituição de recursos financeiros necessários à instalação e funcionamento regular. Por meio do Decreto nº 7226, de 19 de setembro de 2006, a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE foi transformada em Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, com a denominação da mantida passando a ser Centro Universitário de União da Vitória (homologado pela Lei Municipal nº 3399, de 01 de novembro de 2006), durante a gestão do então prefeito Hussein Bakri. Em 2019 o UniuV obteve, por meio da Portaria nº 246, de 30 de maio de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, o credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade à distância atendendo a demanda regional e vindo ao encontro às tendências do Ensino Superior no Brasil.

Ainda em 2019, o UNIUV passou a ofertar novos cursos na modalidade EaD, atendendo a recomendação do Conselho Estadual de Educação, manifestada no Parecer CEE/CES nº 91/17¹, com formato semipresencial, em que as aulas presenciais ocorrem duas a três noites por semana, em um formato inovador (híbrido), proporcionando ao acadêmico uma experiência diferenciada de cursos totalmente à distância. Em seus 49 anos de existência, o UniuV atualmente conta com um portfólio de cursos com vistas a atender às necessidades regionais para o suprimento de mão de obra técnica e qualificada, por meio de uma formação sólida e de qualidade. A versão presencial de alguns cursos híbridos é mantida, totalizando 23 cursos ativos e cadastrados pelo Centro Universitário.

¹ Parte integrante dos Processos nº 142 e 156 com aprovação em 18 de outubro de 2017.

Atualmente, o Uniuv oferece **13 cursos presenciais com turmas em andamento**, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Cursos em andamento no Uniuv.

Curso	Duração (anos)	Vagas
Administração	4	40
Arquitetura e Urbanismo (presencial)	5	60
Ciências Contábeis	4	50
Educação Física (Bacharelado - híbridos)	4	60
Educação Física (Licenciatura - híbrido)	4	60
Engenharia Civil (híbrido)	5	50
Engenharia Ambiental (híbrido)	5	50
Publicidade e Propaganda (híbrido)	4	50
Odontologia (presencial)	4,5	40
Sistemas de informação (híbrido)	4	60
Tecnólogo de Produção Audiovisual (híbrido)	2	50
Tecnólogo em Gestão Financeira (híbrido)	2	50
Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial (híbrido)	3	50

2. DA JUSTIFICATIVA / IMPACTO DA INCORPORAÇÃO DOS CURSOS

O Uniuv está localizado em União da Vitória, no extremo Sul do Estado do Paraná, aproximadamente 230 km da capital, Curitiba, e faz divisa com a cidade de Porto União, ao Norte do Estado de Santa Catarina. De acordo com dados do Censo 2021 do IBGE² apenas 29,75% da população é ocupada e o salário médio dos trabalhadores formais é de 2,1 salários mínimos. Com renda de até ½ salário mínimo está uma parcela de 31,6% da população e o PIB per capita é de R\$ 27.890,16. No ranking nacional, o município ocupa a posição 1.896 de 5.570 municípios e no cenário Estadual a posição 284 de 399.

Fazem parte da região de atuação do Uniuv, cerca de **24 municípios**, dentre eles: São Mateus do Sul, Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Rio Azul, Mallet, Prudentópolis, Irati, Rebouças, Teixeira Soares, Imbituva, São João do Triunfo, integrantes da **AMSULPAR**

² Disponível para acesso em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/panorama> (acesso em 11 de outubro de 2023).

(Associação dos Municípios do Sul Paraná) e **AMCESPAR** (Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná) **abrangendo** cerca de **385 mil paranaenses**. E, indiretamente, mais os municípios catarinenses de Canoinhas, Irineópolis, Matos Costa, Major Vieira, Três Barras e Porto União (da qual União da Vitória é separado apenas por uma linha férrea).

A incorporação dos cursos da Uniuv pela Unespar, campus União da Vitória, trata do fortalecimento do ensino superior público, gratuito e de qualidade no cumprimento do Programa 34 – Universidade e Paraná Mais Ciência, prevista na Lei nº 21.861 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual, na busca por melhores performances dos indicadores: 1 - Proporção da população de 25 anos e mais com ensino superior completo; e, 2 – Taxa ajustada de frequência escolar líquida da Educação superior, no Estado do Paraná.

A junção de portfólios (Uniuv e Unespar) daria à Unespar maior oportunidade para o desenvolvimento do cenário regional, pois contaria com a oferta de cursos de bacharelados e tecnológicos já com estrutura física existente, em boas condições de funcionamento. Com a vantagem da gratuidade, a partir da incorporação, fica expressa nitidamente uma importante contribuição do Governo do Paraná para o desenvolvimento regional, impactando positivamente na vida da população e no desenvolvimento socioeconômico.

Assim, percebe-se que a implantação de cursos de graduação gratuitos e de portfólio contendo bacharelados e licenciaturas, tem potencial para transformar a realidade socioeconômica da região do Médio Iguaçu. Os impactos tendem a ser percebidos em curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento regional. O *Campus* da Unespar passaria a ter condições de crescimento contínuo, uma vez que todo o patrimônio a vir a ser incorporado se encontra em área central ou próximo, afastado das áreas de alagamento, não correndo risco de permanecer isolado em períodos delicados.

De todo modo, o fortalecimento de um *campus* ou de uma instituição passa por várias etapas e situações que requerem muita atenção e, nesse caso, há uma relação direta entre a oferta de cursos, perfil do público a que se destinam tais cursos, fatores econômicos regionais, e evidentemente a gratuidade, que no caso da incorporação, seria fundamental para a consolidação de um ensino superior público de qualidade e sem custos de mensalidades para os estudantes, beneficiando a população, em especialmente a mais carente.

Uma vez incorporado, os cursos de graduação do Centro Universitário de União da Vitória passam a integrar em sua totalidade o sistema educacional de ensino superior do Estado do Paraná, regulamentado pela Secretaria de Ensino Superior e Tecnologia (SETI-PR), fortalecendo a organização acadêmica da Unespar.

Esta incorporação também envolve a integralização do patrimônio físico e material, passando para a Unespar a infraestrutura, equipamentos, materiais e a cessão de

pessoal do corpo docente, conforme explicar-se-á a seguir.

3. DA INCORPORAÇÃO DOS CURSOS

A respeito da incorporação dos treze cursos citados, propõe-se que:

- a. Cinco cursos ficam mantidos com **oferta continuada** pela Unespar, campus União da Vitória;
- b. Oito cursos serão assumidos pela Unespar, mas entrarão em **processo de desativação gradativa**;
- c. Os cursos em oferta a distância não será incorporado e continuam de responsabilidade do **Centro Universitário de União da Vitória**;
- d. Todos os cursos incorporados pela UNESPAR, campus União da Vitória serão ofertados na modalidade presencial;
- e. Os alunos matriculados nos treze cursos objeto de incorporação passarão a ser alunos da Unespar submetendo-se às regulamentações da Unespar e terão seus direitos garantidos em relação à matrícula, permanência no curso e conclusão, e, a partir da incorporação, ficam isentos de mensalidades;
- f. Quanto aos alunos com trancamentos de matrículas e desistentes cabe à Unespar estabelecer uma regulamentação específica de recepção ou não desses alunos.

3.1. Cursos incorporados e com oferta continuada

Propõe-se que os 5 (**cinco**) **cursos de graduação** listados na tabela 2 tenham a sua oferta continuada pela Unespar, campus União da Vitória, a partir da incorporação:

Tabela 2. Cursos a serem incorporados com oferta continuada.

Cursos com oferta contínua	Duração (Ano)	Vagas ofertadas
Administração	4	40
Engenharia Civil	5	60 (*)
Educação Física (bacharel) (**)	4	60 (*)
Sistemas de Informação	4	60 (*)
Odontologia	4,5 (***)	40

(*) Ao serem incorporados pela Unespar passarão a ter 40 vagas por curso.

(**) Considerando a possibilidade de duas habilitação no curso de Educação Física (bacharel e licenciatura)³, assim com a incorporação este curso teria sua

³ Resolução CES nº 6 de 18 de Dezembro de 2018.

reformulação curricular com esta possibilidade.

(***) Com a incorporação o Curso de Odontologia passa para oferta em 5 anos.

Bacharelado em Administração:

Na rede de ensino superior pública estadual do PR há 16 cursos (considerando apenas a oferta no período noturno) de Administração, distribuídos nas 7 universidades estaduais, com uma média de ocupação de vagas (cf. art. 58 da LGU) de 69,78%, o que representa uma significativa procura e permanência de estudantes;

É o 3º curso mais procurado no Brasil, de acordo com o relatório do Censo Universitário do Instituto Anísio Teixeira (INEP) de 2022;

Será o único curso de Administração público e gratuito na área de abrangência da AMSULPAR (Associação dos Municípios Sul Paranaense);

Será o único curso de Administração público e gratuito num raio de 130 km do município de União da Vitória.

Educação Física (bacharelado/licenciado):

Na rede de ensino superior pública estadual do PR há 04 cursos (considerando apenas a oferta no período noturno) de Educação Física, distribuídos em 04 das universidades estaduais, com uma média de ocupação de vagas (cf. art. 58 da LGU) de 83,63%, o que representa uma significativa procura e permanência de estudantes;

É o 8º curso mais procurado no Brasil, de acordo com o relatório do Censo Universitário do Instituto Anísio Teixeira (INEP) de 2021;

Será o único curso de Educação Física público e gratuito na área de abrangência da AMSULPAR;

Com a incorporação deste curso, toda a infraestrutura necessária, que pertence ao UNIUV, será incorporada também à Unespar, a saber: complexo esportivos, com quadra poliesportiva, em medidas oficiais e respectivos equipamentos. São 2.566,93 m² de área construída em área central com localização de fácil acesso equipada com a única quadra oficial de futsal em um raio de 214 km, academia, vestiários, estacionamento e espaço para ampliação;

Este curso ampliará o portfólio de cursos da área da saúde ofertados pela Unespar, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão nesta área.

Este curso também conta com infraestrutura própria de laboratórios, já existente e em funcionamento, sendo: Laboratório de Fotografia Analógica, Digital, Estúdio de Produção Sonora e Estúdio de Cinema, TV e Fotografia, localizados no prédio central.

Bacharelado em Sistemas de Informação:

Na rede de ensino superior pública estadual do PR, “não há” oferta deste curso em nenhuma das universidades estaduais. Há somente a oferta de 7 cursos de

Bacharelado em Ciências da Computação em 6 das universidades estaduais, porém, todos no período integral. Ainda, há uma oferta do curso de Bacharelado em Informática em uma das universidades estaduais, no período noturno (realidade mais próxima da Unespar, campus União da Vitória), com uma média de ocupação de vagas (cf. art. 58 da LGU) próximo a 100%. Acreditamos que, com a oferta pela Unespar, campus União da Vitória, a taxa de procura e ocupação do curso de Sistemas de Informação também será bastante elevada;

É um curso cuja tendência no mercado/sociedade é bastante promissor;

É o 7º curso mais procurado no Brasil, de acordo com relatório do Censo Universitário do Instituto Anísio Teixeira (INEP) de 2022;

Será o único curso de Bacharelado em Sistemas de Informação público e gratuito na área de abrangência da AMSULPAR e AMCESPAR;

Será o único curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da rede de Ensino Superior pública estadual e o primeiro da Unespar;

Atualmente este curso do UniuV possui conceito Enade 4 e teve a melhor avaliação do sul do Brasil em 2021 e a segunda colocação nacional;

Também possui estrutura física existente e em funcionamento de laboratórios de robótica, hardware e de linguagem de programação.

Bacharelado em Odontologia:

Na rede de ensino superior pública estadual do PR há 5 cursos (período integral) de Odontologia, distribuídos em 5 das universidades estaduais, com uma média de ocupação de vagas (cf. art. 58 da LGU) de 98,66%, o que representa uma significativa procura e permanência de estudantes.

Será o único curso de Odontologia público e gratuito na área de abrangência da AMSULPAR e AMCESPAR.

Será o primeiro curso de Odontologia da Unespar e irá fortalecer a área de cursos da saúde da IES.

Será o único curso de Odontologia público e gratuito num raio de 214 km do município de União da Vitória.

Com a incorporação deste curso, toda a infraestrutura necessária, já existente e em funcionamento, que pertence ao UniuV, será incorporada também à Unespar, a saber: 4 clínicas completamente equipadas, centro cirúrgico, laboratórios de próteses, de radiologia, de práticas em cabeças artificiais, de biologia, de fisiologia, de anatomia - com cadáver e peças secas -, central de esterilização, central de armazenagem e distribuição de materiais, banco de dentes, sala de aula específica, com localização central e estacionamento.

Atualmente, o Curso em funcionamento no Uniuv, realiza avaliações odontológicas e procedimentos de diversos níveis de complexidade e especialidade, sendo que parte do atendimento odontológico do município é feito nas clínicas da IES, a qual já chegou a realizar 2 mil procedimentos em um único mês, o que representando um alto impacto social na comunidade da reunião.

Engenharia Civil:

O Curso de Engenharia Civil do Uniuv iniciou suas atividades em 2007, autorizado pelo Parecer nº 01/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e pela Resolução do Conselho Universitário – CONSUN nº 01/2006, com 60 vagas por turno, nos turnos matutino e noturno totalizando 120 vagas. A matriz curricular contemplava uma carga horária de 3996 horas, (aprovada em 2013).

O Curso de Engenharia Civil do Uniuv utiliza, como proposta pedagógica, a atuação em três frentes: o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, potencializando o conhecimento técnico-científico, sociocultural e humanístico.

Nos últimos anos observou-se o crescimento de empresas voltadas à construção civil, podendo-se atribuir este fato à formação de profissionais do curso de Engenharia Civil do Uniuv, visto que a Instituição foi a pioneira na região, ofertando o curso a partir de 2007. Entende-se que este pioneirismo foi de extrema importância, também, para suprir a necessidade por profissionais Engenheiros Cíveis no desenvolvimento do município nos últimos anos, seja integrando equipes de projetos e execução de obras nas empresas mencionadas, seja atuando como profissionais nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de expansão implantação de novas unidades.

3.2. Cursos incorporados em processo de desativação

Os demais cursos em funcionamento do Uniuv, serão incorporados pela Unespar, campus União da Vitória, mas já a partir do primeiro ano de incorporação, entrarão em processo de desativação, tabela 3.

Tabela 3. Cursos em desativação.

Curso	Duração (anos)	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	5	40
Educação Física (Licenciatura)	4	60
Ciências Contábeis	4	50
Engenharia Ambiental	5	50
Tecnólogo de Produção Audiovisual	2	50
Tecnólogo em Gestão Financeira	2	50

Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	3	50
Publicidade e Propaganda (híbrido)	4	50

4. DO QUADRO DE PESSOAL

4.1. Docentes

Atualmente o Uniuv possui um total de 80 docentes. O Uniuv terá o seu quadro de pessoal cedido⁴ (disposição funcional) com ônus para a Unespar a partir do estabelecimento de um termo de cooperação técnica a fim de atender a carga horária dos cursos incorporados pela Unespar, durante um prazo máximo de até 5 anos ou por prazo inferior dependendo a demanda por carga horária na área, um vez que alguns cursos entram em desativação.

O docente da Uniuv cedido para a Unespar assume as funções na condição de professor colaborador, regido pela Lei Complementar nº 108/2005, em termos de salário e condições de trabalho, sem pagamento de adicionais que por ventura estavam recebendo.

Nos dois primeiros anos de incorporação as aulas deverão ser ministradas prioritariamente por docentes cedidos por disposição funcional da Prefeitura para a Unespar. A partir do terceiro ano a Unespar terá autorização para contratação de docentes de acordo com os parâmetros da LGU, conforme Anexo 1, e escalonado durante os próximos três anos em substituição gradativa dos docentes cedidos.

A organização pedagógica e a gestão dos cursos incorporados será adaptada conforme as legislações internas da Unespar.

Na Tabela 4 tem-se a situação funcional do quadro docente do Uniuv.

Tabela 4. Relação de docentes do Uniuv.

No	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	TEMPO SERV.
1	Ademir Rodrigues de Mattos	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
2	Alexandre Unterstell	Professor do Ensino Superior	Especialista	16
3	Alison Klein	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
4	Alysson Frantz	Professor do Ensino Superior	Mestre	19
5	Amauri Yamauti	Professor do Ensino Superior	Mestre	16
6	Ana Paula da Silva Yamauti	Professor do Ensino Superior	Doutora	17

⁴ Sobre a cessão de servidores públicos entre órgãos dos três poderes e esferas o TCE-PR publicou recente conteúdo que pode ser acessado em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/em-consulta-tce-pr-esclarece-requisitos-para-cessao-de-servidor-publico-municipal/9976/N> (acesso em 13 de outubro de 2023).

7	Andreia Aparecida Soares Meyer	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
8	Angela Maria Farah	Professor do Ensino Superior	Doutora	21
9	Bruna Juliana Polsin Guimarães	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
10	Bruno Sucharski	Professor do Ensino Superior	Especialista	8
11	Carina Carolini Nogueira Rocha	Professor do Ensino Superior	Especialista	11
12	Claudia Morgane dos Santos Cuzma	Professor do Ensino Superior	Mestre	14
13	Claudinei Dozorski	Professor do Ensino Superior	Bacharel	12
14	Clodoaldo Cleverson Goetz	Professor do Ensino Superior	Especialista	12
15	Clóvis Roberto Gurski	Professor do Ensino Médio	Mestre	27
16	Daiana Iwanko	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
17	Dallan Marcelo Gregório	Professor do Ensino Superior	Mestre	7
18	Danielle Cechin Marques Kingerski	Professor do Ensino Superior	Especialista	7
19	Danilo Alessandro Ludke Pereira	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
20	Diulie Graziela Felipe Cavassim	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
21	Ederson Jean Schroeder	Professor do Ensino Superior	Especialista	9
22	Edimar Grossklaus	Professor do Ensino Superior	Especialista	6
23	Edwin Cássio Meyer	Professor do Ensino Superior	Mestre	9
24	Elio Ribeiro Faria Junior	Professor do Ensino Superior	Mestre	7
25	Emili Coimbra de Souza	Professor do Ensino Superior	Doutora	21
26	Everton Paulo da Silva Pinto	Professor do Ensino Superior	Especialista	9
27	Fernanda Wolff	Professor do Ensino Superior	Mestre	24
28	Fernando Cesar Gohl	Professor do Ensino Superior	Mestre	11
29	Filipe de Souza dos Santos	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
30	Flavia Letícia Moissa	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
31	Gilda Maria Botão Ayres	Professor do Ensino Superior	Mestre	9
32	Hermine Luiza Schreiner	Professor do Ensino Superior	Mestre	24
33	João Agadir Pinto Junior	Professor do Ensino Superior	Mestre	4
34	Joel José de Lima	Professor do Ensino Superior	Especialista	9
35	José Antonio Wengerkiewicz	Professor do Ensino Superior	Especialista	19
36	Josiane Bendlin Gasparoto	Professor do Ensino Superior	Mestre	21
37	Jucelia Iantas	Professor do Ensino Superior	Doutora	10
38	Juliane Boiko Bohone	Professor do Ensino Superior	Doutora	13
39	Juliano Santos	Professor do Ensino Superior	Especialista	24
40	Julliana Biscaia	Professor do Ensino Superior	Mestre	16
41	Laura Grein Cavalcanti	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
42	Lisandra Cristina Kaminski	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
43	Lucas Manuel Ruiz	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
44	Lúcio Kürten dos Passos	Professor do Ensino Superior	Doutor	21
45	Luis Renato Carvalho Pinto	Professor do Ensino Superior	Especialista	37
46	Luisa Rech Gomes Gregol	Professor do Ensino Superior	Mestre	11
47	Luiz Carlos Storck Junior	Professor do Ensino Superior	Especialista	8

48	Luiz Henrique Baniski	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
49	Luis Roberto Cuch	Professor do Ensino Superior	Mestre	8
50	Marcelo Luis Samistraro Turella	Professor do Ensino Superior	Mestre	11
51	Marcos Cesar Kujiv Muller	Professor do Ensino Superior	Mestre	26
52	Marcos Roberto Oliveira	Professor do Ensino Superior	Mestre	17
53	Maristela Elvira Grossl Stieger	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
54	Mayara Ananda Gauer	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
55	Michelle Ranckel	Professor do Ensino Superior	Mestre	4
56	Odelir Dileto Cachoeira	Professor do Ensino Superior	Mestre	24
57	Patrícia Luana Schwartz Gasparoto	Professor do Ensino Superior	Mestre	21
58	Paulo Anselmo Santana Owsiany	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
59	Paulo Henrique Perotti	Professor do Ensino Superior	Mestre	14
60	Paulo Henrique Spies	Professor do Ensino Superior	Especialista	8
61	Paulo Juliano Choma	Professor do Ensino Superior	Especialista	19
62	Peterson Jaeger	Professor do Ensino Superior	Mestre	16
63	Rafael Gregório Jaworski	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
64	Regina Terezinha Borini dos Santos	Professor do Ensino Superior	Mestre	9
65	Ricardo Vergutz	Professor do Ensino Superior	Especialista	12
66	Rodrigo Cavassim	Professor do Ensino Superior	Doutor	10
67	Rosane Garstka de Mello	Professor do Ensino Superior	Especialista	12
68	Rosidete Maria Karpinski da Costa	Professor do Ensino Superior	Mestre	14
69	Rozani Aparecida Braun	Professor do Ensino Superior	Especialista	12
70	Saulo Jose Benvenuto	Professor do Ensino Superior	Especialista	4
71	Sérgio Paulo Hilgenberg	Professor do Ensino Superior	Doutor	9
72	Soraya Caroline Abrahão	Professor do Ensino Superior	Mestre	10
73	Suellen de Cássia Karaczuk	Professor do Ensino Superior	Especialista	9
74	Telange Telon Alves Neto	Professor do Ensino Superior	Mestre	11
75	Thais Regina Kummer Ferraz	Professor do Ensino Superior	Doutora	11
76	Tiago Josie Kohut	Professor do Ensino Superior	Mestre	12
77	Vivian Gertrudes Buchholz	Professor do Ensino Superior	Mestre	21
78	Waldir Aliot Junior	Professor do Ensino Superior	Especialista	19
79	Wanilton Tadeu Dudek	Professor do Ensino Superior	Doutor	12
80	Wilson Carlos Eckl	Professor do Ensino Superior	Mestre	11

A tabela 5 apresenta os dados relativos ao incremento do quadro de docentes da Unespar no decorrer do processo de incorporação. A contratação de pessoal docente temporário (CRES), o quantitativo deve ser convertido em horas semanais sendo multiplicado por 40.

Tabela 5. Quantidade de docentes efetivos e temporários por ano de implantação e por tipo de oferta.

Tipo de oferta	Docentes	2024	2025	2026	2027	2028	Final
Cursos com oferta contínua	Efetivo	0	0	22	41	60	60
	CRES	40	40	29	19	16	16
	Subtotal	40	40	51	60	76	76
Cursos com oferta descontinuada	Efetivo	0	0	0	0	0	0
	CRES	22	18	12	10	4	0
	Subtotal	22	18	12	10	4	0
Todos os cursos	Efetivo	0	0	22	41	60	60
	CRES	62	58	41	29	20	16
	Total Geral	62	58	63	70	80	76

4.2. Técnicos Administrativos

Atualmente a UniuV possui em total de 7 (sete) técnicos administrativos que **não serão incorporados** à Unespar, campus União da Vitória.

O Quadro de Agentes da Unespar será acrescido do quantitativo de pessoal e orçamento para os serviços terceirizados de acordo com o parâmetros da LGU aplicados aos cursos que terão oferta continuada. Com a possibilidade de contratação a partir do ato de incorporação. Vide Tabela 6.

Tabela 6. Quantidade de agentes efetivos e temporários por ano de implantação para os cursos **com oferta continuada**.

Agentes	2024	2025	2026	2027	2028	Final
Agentes Profissionais efetivos	11	11	11	11	11	11
Agentes de Execução efetivos	21	21	21	21	21	21
Subtotal	32	32	32	32	32	32
Agentes Profissionais CRES	2	2	2	2	2	2
Agentes de Execução CRES	5	5	5	5	5	5
Subtotal	7	7	7	7	7	7
Agentes Profissionais (Efetivo e CRES)	13	13	13	13	13	13
Agentes de Execução (Efetivo e CRES)	26	26	26	26	26	26
Total Geral	39	39	39	39	39	39

5. DO ORÇAMENTO

A estimativa de orçamento para a oferta de 5 cursos de forma continuada e mais 8 cursos incorporados que serão descontinuado encontra-se detalhada no Anexo 1. Resumidamente, a tabela 7 apresenta os dados totais atualizados em abril de 2024.

Tabela 7. Resumo dos totais.

Cursos	Despesas ¹	2024	2025	2026	2027	2028	Acumulado (5 anos)
Cursos com oferta contínua	Pessoal (efetivo, temporário e coordenação de curso)	R\$ 9.874.040	R\$ 9.874.040	R\$ 13.948.201	R\$ 16.924.132	R\$ 20.748.408	R\$ 71.368.821
	ODC	R\$ 2.194.450	R\$ 2.562.054	R\$ 2.768.604	R\$ 2.933.844	R\$ 3.066.036	R\$ 13.524.988
	Subtotal	R\$ 12.068.490	R\$ 12.436.093	R\$ 16.716.805	R\$ 19.857.976	R\$ 23.814.445	R\$ 84.893.809
Cursos com oferta descontinuada	Pessoal (docentes temporários)	R\$ 3.184.689	R\$ 2.566.149	R\$ 1.669.379	R\$ 1.391.149	R\$ 556.460	R\$ 9.367.826
	ODC	R\$ 331.419	R\$ 246.435	R\$ 142.906	R\$ 74.603	R\$ 20.047	R\$ 815.411
	Subtotal	R\$ 3.516.108	R\$ 2.812.583	R\$ 1.812.286	R\$ 1.465.753	R\$ 576.507	R\$ 10.183.237
TOTAIS	Pessoal	R\$ 13.058.728	R\$ 12.440.189	R\$ 15.617.580	R\$ 18.315.281	R\$ 21.304.868	R\$ 80.736.647
	ODC	R\$ 2.525.869	R\$ 2.808.488	R\$ 2.911.510	R\$ 3.008.448	R\$ 3.086.083	R\$ 14.340.399
	Total Geral	R\$ 15.584.598	R\$ 15.248.677	R\$ 18.529.090	R\$ 21.323.729	R\$ 24.390.951	R\$ 95.077.045

¹Despesas de Pessoal e ODC (aluno equivalente e Trabalhador terceirizado equivalente).

Cabe destacar que no cálculo orçamentário está incluído as despesas com: quadro de pessoal (efetivo e temporário); ODC (outras despesas de custeio); aluno equivalente, e; trabalhador terceirizado equivalente.

6. DA INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Para o atendimento adequado e pleno funcionamento dos Cursos será incorporado à Unespar, campus União da Vitória, sem ônus, o patrimônio descrito no Anexo 2.

Em relação ao patrimônio, cabe destacar que atualmente, o campus da Unespar, de União da Vitória, não possui um prédio próprio, e divide o espaço com outras duas escolas de Educação Básica (uma estadual e outra municipal), o que é fator limitante para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além de que, o prédio é antigo e possui sérios problemas estruturais, principalmente em seus telhados, causando danos significativos às condições de trabalho dos profissionais e de estudo aos acadêmicos.

A incorporação de um patrimônio como o do Uniuv é uma oportunidade ímpar para o campus, de viabilizar um ambiente de ensino, pesquisa e extensão seguro e adequado à comunidade acadêmica.

7. CONSIDERAÇÕES

Cabe lembrar que o investimento neste importante projeto estruturante seria uma das maiores obras já implementadas por um Governo Estadual na região Sul e Centro Sul do Paraná, impactando imediatamente 385 mil paranaenses. Em médio prazo estima-se algo em torno de três mil estudantes somente no campus de União da Vitória. O sistema estadual de ensino superior que é uma referência estadual atenderia em plenitude a oferta de cursos e formação de profissionais das mais variadas áreas, condizentes com as demandas e necessidades regionais. O impulso na economia poderia ainda em curto prazo estimular diretamente o crescimento populacional do município, registrado em 4,6% de crescimento no último censo⁵, contribuindo para o adensamento demográfico

⁵ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/panorama> (acesso em 11 de outubro de 2023).

da região e dos **municípios** que englobam a **AMSULPAR** e **AMCESPAR**.

O aumento da oferta de cursos superiores gratuitos tem um impacto transformador na comunidade, promovendo a democratização do acesso à educação de qualidade. Isso permite que um número maior de pessoas, independentemente de sua condição financeira, tenha a oportunidade de adquirir conhecimento e habilidades necessárias para o mercado de trabalho. Além disso, contribui para o desenvolvimento socioeconômico local, ao capacitar os membros da comunidade para ocupar posições-chave em diversos setores. Essa expansão da educação superior gratuita também pode reduzir as disparidades sociais e promover uma sociedade mais igualitária, onde o talento e o mérito prevalecem sobre as barreiras econômicas.

Curitiba, 8 de abril de 2024.

Diretoria de Ensino Superior / Seti



ePROTOCOLO



Documento: **Estudodeviabilidade tecnica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Ambrósio de Souza (XXX.155.909-XX)** em 09/04/2024 15:38 Local: SETI/DIRES.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Valdirene Lima Araujo Kozak** em: 09/04/2024 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9709516d5e1adeac1ae7cce740ce3c7.

ANEXO I

Tabela 10. Quantidade de docentes efetivos e temporários por ano de implantação e por tipo de oferta.

Tipo de oferta	Docentes	2024	2025	2026	2027	2028	Final
Cursos com oferta contínua	Efetivo	0	0	22	41	60	60
	CRES	40	40	29	19	16	16
	Subtotal	40	40	51	60	76	76
Cursos com oferta descontinuada	Efetivo	0	0	0	0	0	0
	CRES	22	18	12	10	4	0
	Subtotal	22	18	12	10	4	0
Todos os cursos	Efetivo	0	0	22	41	60	60
	CRES	62	58	41	29	20	16
	Total Geral	62	58	63	70	80	76

Tabela 11. Quantidade de agentes efetivos e temporários por ano de implantação para os cursos **com oferta continuada**.

Agentes	2024	2025	2026	2027	2028	Final
Agentes Profissionais efetivos	11	11	11	11	11	11
Agentes de Execução efetivos	21	21	21	21	21	21
Subtotal	32	32	32	32	32	32
Agentes Profissionais CRES	2	2	2	2	2	2
Agentes de Execução CRES	5	5	5	5	5	5
Subtotal	7	7	7	7	7	7
Agentes Profissionais (Efetivo e CRES)	13	13	13	13	13	13
Agentes de Execução (Efetivo e CRES)	26	26	26	26	26	26
Total Geral	39	39	39	39	39	39

Tabela 12. Resumo da projeção orçamentária para os cursos **com oferta contínua**.

Cursos	Despesas¹	2024	2025	2026	2027	2028	Acumulado (5 anos)
Administração	Pessoal	1.397.115	1.397.115	1.917.164	2.365.032	2.812.899	9.889.326
	ODC	292.281	315.192	333.521	348.184	359.914	1.649.092
	Subtotal	1.689.397	1.712.307	2.250.685	2.713.216	3.172.814	11.538.418
Educação Física	Pessoal	1.718.451	1.718.451	2.442.513	2.962.562	3.580.584	12.422.560
	ODC	368.215	407.737	439.354	464.647	484.882	2.164.835
	Subtotal	2.086.666	2.126.188	2.881.866	3.427.209	4.065.466	14.587.395
Odontologia	Pessoal	2.857.733	2.857.733	4.091.743	4.973.823	6.219.969	21.001.001
	ODC	782.874	980.136	1.050.413	1.106.634	1.151.611	5.071.669
	Subtotal	3.640.608	3.837.869	5.142.156	6.080.457	7.371.581	26.072.670
Sistemas de Informação	Pessoal	1.718.451	1.718.451	2.442.513	2.962.562	3.580.584	12.422.560
	ODC	369.934	409.111	440.453	465.527	485.586	2.170.611
	Subtotal	2.088.385	2.127.562	2.882.966	3.428.089	4.066.170	14.593.172
Engenharia Civil	Pessoal	2.033.634	2.033.634	2.905.613	3.511.498	4.405.715	14.890.094
	ODC	381.145	449.877	504.863	548.852	584.043	2.468.781
	Subtotal	2.414.779	2.483.511	3.410.476	4.060.350	4.989.758	17.358.875
TOTAIS	Pessoal	R\$ 9.725.384	R\$ 9.725.384	R\$ 13.799.545	R\$ 16.775.476	R\$ 20.599.752	R\$ 70.625.542
	ODC	R\$ 2.194.450	R\$ 2.562.054	R\$ 2.768.604	R\$ 2.933.844	R\$ 3.066.036	R\$ 13.524.988
	Total Geral	R\$ 11.919.834	R\$ 12.287.438	R\$ 16.568.149	R\$ 19.709.320	R\$ 23.665.789	R\$ 84.150.530

¹Despesas: Pessoal (Efetivos, Temporários e Coordenação de Curso); ODC (Aluno Equivalente e Trabalhador Terceirizado Equivalente).

Tabela 13. Resumo da projeção orçamentária para os cursos com oferta descontinuada.

Cursos	Despesas¹	2024	2025	2026	2027	2028	Acumulado
Arquitetura e Urbanismo	Pessoal	278.230	278.230	278.230	278.230	278.230	1.391.149
	ODC	23.627	21.479	19.331	17.183	8.592	90.211
	Subtotal	301.857	299.709	297.561	295.413	286.821	1.481.361
Ciências Contábeis	Pessoal	618.540	448.385	278.230	278.230	0	1.623.384
	ODC	119.852	95.366	47.683	15.894	0	278.796
	Subtotal	738.392	543.751	325.913	294.124	0	1.902.180
Educação Física Licenciatura	Pessoal	726.615	448.385	278.230	278.230	0	1.731.459
	ODC	28.997	23.627	17.183	8.592	0	78.398
	Subtotal	755.611	472.012	295.413	286.821	0	1.809.857
Engenharia Ambiental	Pessoal	448.385	278.230	278.230	278.230	278.230	1.561.304
	ODC	34.366	31.502	28.639	25.775	11.455	131.737
	Subtotal	482.751	309.732	306.868	304.005	289.685	1.693.042
Gestão da Produção Industrial	Pessoal	278.230	278.230	278.230	0	0	834.690
	ODC	22.911	20.047	8.592	0	0	51.549
	Subtotal	301.141	298.277	286.821	0	0	886.239
Gestão Financeira	Pessoal	278.230	278.230	0	0	0	556.460
	ODC	25.775	11.455	0	0	0	37.230
	Subtotal	304.005	289.685	0	0	0	593.690
Publicidade e Propaganda	Pessoal	278.230	278.230	278.230	278.230	0	1.112.920
	ODC	24.343	22.911	21.479	7.160	0	75.892
	Subtotal	302.573	301.141	299.709	285.390	0	1.188.812
Produção Audiovisual	Pessoal	278.230	278.230	0	0	0	556.460
	ODC	51.549	20.047	0	0	0	71.596
	Subtotal	329.779	298.277	0	0	0	628.056
TOTALS	Pessoal	R\$ 3.184.689	R\$ 2.566.149	R\$ 1.669.379	R\$ 1.391.149	R\$ 556.460	R\$ 9.367.826
	ODC	R\$ 331.419	R\$ 246.435	R\$ 142.906	R\$ 74.603	R\$ 20.047	R\$ 815.411
	Total Geral	R\$ 3.516.108	R\$ 2.812.583	R\$ 1.812.286	R\$ 1.465.753	R\$ 576.507	R\$ 10.183.237

¹Despesas de Pessoal e ODC (aluno equivalente e Trabalhador terceirizado equivalente).

Tabela 14. Resumo da projeção orçamentária por tipo de oferta.

Cursos	Despesas¹	2024	2025	2026	2027	2028	Acumulado (5 anos)
Cursos com oferta contínua	Pessoal (efetivo, temporário e coordenação de curso)	R\$ 9.725.384	R\$ 9.725.384	R\$ 13.799.545	R\$ 16.775.476	R\$ 20.599.752	R\$ 70.625.542
	ODC	R\$ 2.194.450	R\$ 2.562.054	R\$ 2.768.604	R\$ 2.933.844	R\$ 3.066.036	R\$ 13.524.988
	Subtotal	R\$ 11.919.834	R\$ 12.287.438	R\$ 16.568.149	R\$ 19.709.320	R\$ 23.665.789	R\$ 84.150.530
Cursos com oferta descontinuada	Pessoal (docentes temporários)	R\$ 3.184.689	R\$ 2.566.149	R\$ 1.669.379	R\$ 1.391.149	R\$ 556.460	R\$ 9.367.826
	ODC	R\$ 331.419	R\$ 246.435	R\$ 142.906	R\$ 74.603	R\$ 20.047	R\$ 815.411
	Subtotal	R\$ 3.516.108	R\$ 2.812.583	R\$ 1.812.286	R\$ 1.465.753	R\$ 576.507	R\$ 10.183.237
TOTAIS	Pessoal	R\$ 12.910.073	R\$ 12.291.533	R\$ 15.468.924	R\$ 18.166.626	R\$ 21.156.212	R\$ 79.993.368
	ODC	R\$ 2.525.869	R\$ 2.808.488	R\$ 2.911.510	R\$ 3.008.448	R\$ 3.086.083	R\$ 14.340.399
	Total Geral	R\$ 15.435.942	R\$ 15.100.021	R\$ 18.380.434	R\$ 21.175.073	R\$ 24.242.296	R\$ 94.333.766

¹Despesas de Pessoal e ODC (aluno equivalente e Trabalhador terceirizado equivalente).

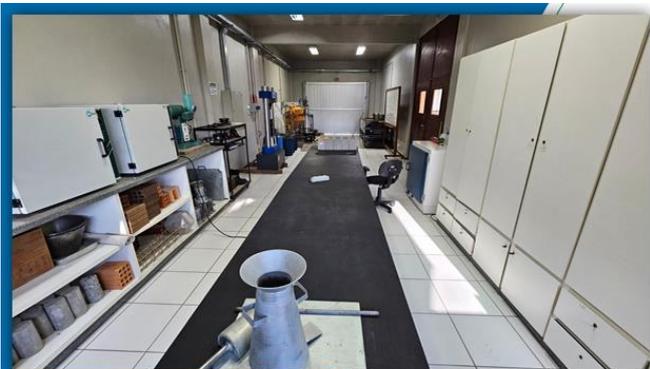
ANEXO II

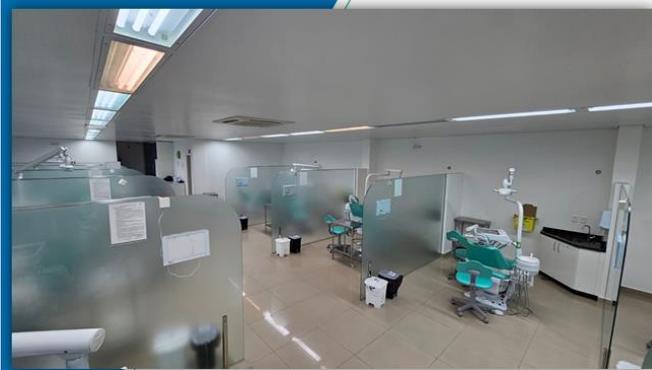
Quadro 1 - Patrimônio a ser incorporado à UNESPAR

Nº	Item	Matricula	m2	Descrição no Balanço Patrimonial	Descrição conhecida	Valor estimado
1	Terreno	13.886	10.000,23	Terreno urbano sob N° 1586 da quadra 83, setor 01, distrito 01	Terreno Sede	21.000.000,00
2	Terreno	38.513	8.064,45	Terreno urbano, com área de 8064.045m2, confrontações: frente: Av. Governador Bento Munhoz da Rocha Netto	Terreno Sede	16.935.345,00
3	Construção		1.822,58	Construção em alvenaria, com área de: pavimento térreo: 911,29m2 e pavimento superior: 911,29m2, totalizando: 1.822,58m2 (CEMAD)	CEMAD	4.556.450,00
4	Construção		2.566,93	Construção em alvenaria, com área de: pavimento térreo: 2313,40m2 e sanitários e depósitos: 253,53m2, totalizando: 2.566,93m2 (complexo esportivo)	Complexo esportivo	4.620.474,00
5	Construção		11.241,10	Edificação em alvenaria, área de 11.241,10m2. (Prédio UNIUV)	Prédio Principal UNIUV	32.500.000,00
6	Construção		1.630,23	Construção em alvenaria, do novo bloco do centro do Odontologia, padrão modular, 02 pavimentos, com área de 1.630,23m2	Bloco do Centro Odontológico	4.564.644,00
					TOTAL	84.176.913,00

GALERIA DE FOTOS









UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 21.996.707-1
Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Interessado: SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Data: 10/04/2024 16:46

DESPACHO

Prezada Profa. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath - PROGRAD,
Prezado Prof. Sydney Roberto Kempa - PROPLAN,

Considerando o Ofício nº 251/2024-SETI (Fls. 2, Mov. 2) referente a consulta à Unespar sobre a incorporação de cursos do Centro Universitário de União da Vitória;

Segue o presente processo para ciência do **Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica de Incorporação dos Cursos Vinculados ao Centro Universitário de União da Vitória, Uniuv, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.**

Solicitamos, por gentileza, para que a/o Pró-Reitor(a) da PROGRAD e da PROPLAN se organizem para participarem, juntamente com a Reitoria da Unespar, da reunião que será realizada presencialmente no dia **23/04/2024**, às **13h30**, a ser convocada oportunamente, tendo como pauta a apresentação do referido estudo técnico para o *Campus* de União da Vitória.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Estadual N. 6563/2020



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 10/04/2024 16:47 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Saete Paulina Machado Sirino** em: 10/04/2024 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31863be75b62ea9082e8ea980bf64e9.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 21.996.707-1
Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Interessado: SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Data: 11/04/2024 16:45

DESPACHO

Prezada Profa. Salete Sirino
Magnífica Reitora da Unespar

Damos ciência do conteúdo do processo aqui protocolizado.
Att,
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 11/04/2024 16:45 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 11/04/2024 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69ad9aab8880f5aaa21badd88fc36aa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 21.996.707-1
Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Interessado: SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Data: 20/04/2024 11:17

DESPACHO

Ao: Professor Dr. Alcemar Martello
Diretor do Campus de União da Vitória

Em complemento à reunião realizada pela Reitoria com a Comunidade Acadêmica do Campus de União da Vitória, na data de 19 de abril de 2024, na qual ocorreu a apresentação de Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para a apresentação do documento enviado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI, contido neste e-protocolo;

<https://unespar.edu.br/noticias/proposta-da-seti-sobre-incorporacao-de-cursos-da-uniuv-e-apresentada-ao-campus-de-uniao-da-vitoria;>

Encaminhamos o presente protocolado para apreciação e deliberação do Conselho de Campus.

Atenciosamente,

Professora Dra. Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:18 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Saete Paulina Machado Sirino** em: 20/04/2024 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfb02bed7e833060277cece921c84bb9.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Protocolo: 21.996.707-1
Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Interessado: SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Data: 20/04/2024 13:17

DESPACHO

CIENTE



CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 21.996.707-1
Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Interessado: SETI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Data: 09/05/2024 13:46

DESPACHO

Prezado Sydnei Kempa
Pró-reitor da PROPLAN

Informo que o Conselho de Campus apreciou e aprovou, no dia 7 de maio de 2024, o Estudo de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Devolvo o presente protocolado para apreciação e deliberação pelos conselhos superiores da Unespar.

Atenciosamente
Alcemar Martello
Diretor Geral do Campus



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 09/05/2024 13:46 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 09/05/2024 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
272685c369ca2eb831619f65467b28a8.

1 **ATA Nº 004/2024. ATA DA 4ª SESSÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA**
3 **VITÓRIA.** Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas,
4 reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de *Campus*, na sala 11 do
5 *Campus* de União da Vitória, para a sessão extraordinária e deliberação sobre a pauta
6 prevista na convocação do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro: **Item 1.**
7 Aprovação da ata anterior (Ata 003/2024). **Item 2.** Deliberação sobre o estudo
8 preliminar da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) sobre a
9 viabilidade técnica de incorporação dos cursos vinculados ao Centro Universitário de
10 União da Vitória (UNIUV) pela Unespar. **Item 3.** Assuntos gerais. Estavam presentes
11 na reunião os seguintes membros do conselho de campus: Alcemar Rodrigues
12 Martello (Diretor Geral de Campus), Kelen dos Santos Junges (Vice-Diretora Geral de
13 Campus), Antonio Charles Santiago Almeida, Daniela Roberta Holdefer, Dion Ross
14 Pasievitch Boni Alves, Carla Andreia Lorscheider, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi,
15 Alcimara Aparecida Foetsch, Alvaro Fontana, Leandro Sousa Costa, Kelly Cristina
16 Benjamim Viana, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Bernardete Ryba, Sandra Salete
17 de Camargo Silva, Maria Ivete Basniak, Thiago David Stadler, Valéria Aparecida
18 Schena, Sandra Regina de Moraes, Paulo Wichnoski, Everton Carlos Crema, Giseli
19 Batista Sanches, Núbia Gabrieli Kukla, Tiago Vinícius Silva Athaydes, Zeni Cristina
20 Ziemann e Bruno Alves dos Santos Batista. O Professor Alcemar Rodrigues Martello,
21 diretor geral do *campus* e presidente da reunião, cumprimentou a todas e todos e fez a
22 abertura da mesma pelo **Item 2.** Deliberação sobre o estudo preliminar da SETI sobre
23 a viabilidade técnica de incorporação dos cursos vinculados ao Centro Universitário de
24 União da Vitória (UNIUV) pela Unespar. O professor Alcemar fez a abertura da reunião
25 expondo o processo de incorporação dos cursos vinculados ao Centro Universitário de
26 União da Vitória pela Unespar e relembrou a visita técnica realizada pelo Conselho de
27 Campus nas dependências do UNIUV no dia dois de maio. Neste momento ocorreu
28 uma conversa com a Reitoria do UNIUV e visita orientada pelas instalações físicas do
29 local. Também expôs que, conforme orientação recebida na reunião administrativa,
30 realizada no dia dezoito de abril com a Reitora da Unespar, Prof.^a Salete Machado
31 Sirino, com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Valderlei Garcias Sanches, com o
32 Pró-Reitor de Planejamento Prof. Sidney Kempa e com a Pró-Reitora de Ensino de
33 Graduação, Prof.^a Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, na qual foi apresentado o
34 documento de estudo da viabilidade técnica da incorporação para a comunidade
35 acadêmica do Campus, mesmo sendo um documento de “estudo preliminar”
36 apresentado pela SETI, o conselho de campus não poderia realizar alterações na
37 proposta, apenas deliberar por sua aprovação ou não. Inicialmente, o representante
38 discente no Conselho de Campus, acadêmico Bruno Alves dos Santos Batista,
39 apresentou a decisão deliberada na reunião entre os estudantes do Campus de União
40 da Vitória, no dia trinta de abril, sendo favoráveis a aprovação da proposta de
41 incorporação. Na sequência, a agente universitária no Conselho de Campus, Núbia
42 Gabrieli, expôs que em reunião realizada no dia três de maio, após discussões entre
43 os agentes universitários, o coletivo se posicionou favorável a proposta de
44 incorporação. Os coordenadores dos cursos de graduação expuseram as discussões
45 e questionamentos levantados no colegiado de seus respectivos cursos, e relataram
46 as indagações apresentadas nos seus colegiados, tais como, distribuição de carga
47 horária docente e de agentes universitários; a distribuição dos recursos orçamentários;
48 a disposição funcional dos professores efetivos do UNIUV; o patrimônio e estrutura
49 física e encaminhamentos pedagógicos em relação aos cursos incorporados. Nessa
50 perspectiva, o Conselho de Campus solicita da Unespar, o compromisso na efetivação
51 do quantitativo, ao campus de União da Vitória, de 60 vagas de docentes efetivos e 16
52 vagas de docentes CRES até o ano de 2028, bem como, 11 vagas de agentes
53 profissionais efetivos, 21 vagas de agentes de execução efetivos, 2 vagas de agentes
54 profissionais CRES e 5 vagas de agentes de execução CRES, conforme foi calculado
55 e explicitado pela SETI na folha n.13 do documento. E, conforme a reunião

56 administrativa com a Reitoria da Unespar, referida anteriormente, o Conselho de
57 Campus reitera a importância de a Unespar manter o compromisso de manutenção
58 dos cursos já existentes no Campus de União da Vitória. Em relação à disposição
59 funcional dos professores efetivos do UNIUV, a partir de questões trazidas pela
60 professora Lilian, Coordenadora do Curso de Letras Português e Espanhol, os
61 conselheiros manifestaram seu respeito e sua solidariedade aos colegas do UNIUV
62 cujas carreiras podem ser impactadas por essa possível incorporação, destacando
63 que é importante que seus direitos sejam garantidos conforme legislação vigente, caso
64 ocorra a incorporação. A professora Kelen, vice-diretora geral do Campus de União da
65 Vitória, explanou que seria interessante a ampliação do prazo da cessão do quadro de
66 pessoal do UNIUV, disposto no documento, para a Unespar, conforme os dispositivos
67 legais existentes, com possibilidade de prorrogação, a depender da necessidade da
68 Unespar, em relação aos cursos ofertados pelo campus. Sobre a distribuição do
69 orçamento para os cursos a serem incorporados, previsto no documento nas folhas n.
70 13 e 14, os professores Alcemar e Kelen explicaram que, de acordo com a reunião
71 administrativa realizada com a Reitoria, em dezenove de abril, o recurso orçamentário
72 será recebido pela Unespar e distribuído entre os campi conforme resolução interna
73 correspondente, aprovada pelo CAD. Em relação ao recebimento do patrimônio e
74 estrutura física do UNIUV, citados na folha n. 14 e Anexo II, os Conselheiros Carla,
75 Kelen e Alcemar ressaltaram a importância da incorporação dos cursos e deste
76 patrimônio para o campus e para a Universidade. A respeito dos questionamentos dos
77 encaminhamentos pedagógicos dos cursos a serem incorporados, os professores
78 Alcemar e Kelen explicaram que, conforme descrito no próprio documento analisado e
79 na reunião administrativa realizada com a Reitoria, em dezenove de abril, a Unespar
80 produzirá normativas para orientar as questões pedagógicas em documentos a serem
81 elaborados posteriormente, caso ocorra a incorporação. A professora Kelen, propôs o
82 encaminhamento para a votação do documento em análise. O professor Alcemar
83 colocou em votação o estudo preliminar da SETI sobre a viabilidade técnica de
84 incorporação dos cursos vinculados ao UNIUV pela Unespar. **O Conselho de
85 Campus aprovou, por unanimidade, o estudo preliminar apresentado pela SETI
86 para a incorporação dos cursos do UNIUV.** A partir da aprovação do estudo e, caso
87 a incorporação seja efetivada, o Conselho de Campus destacou as seguintes
88 questões: a) Que seja mantido o uso do atual prédio central para o Campus de União
89 da Vitória, para a continuidade de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos
90 cursos. b) Conforme explicitado na folha n. 6, o campus confirma o interesse de, na
91 sequência da incorporação, reformular o curso de Educação Física para oferecer a
92 Licenciatura e o Bacharelado. d) Que sejam criadas comissões internas, aprovadas
93 pelo Conselho de Campus, para acompanhar o processo de incorporação. e) Devido à
94 incorporação dos laboratórios da área de comunicação social, existentes e em
95 funcionamento no prédio central do UNIUV, relacionados na folha n. 5, o Conselho de
96 Campus manifesta interesse na incorporação do Curso de Publicidade e Propaganda
97 ofertado pela referida Instituição, pois além de ser um curso cuja tendência no
98 mercado/sociedade, especialmente com a ênfase no marketing digital, é bastante
99 promissora, principalmente quando relacionada à produção de conteúdo, é um curso
100 com bastante demanda na comunidade. f) Por se tratar da aprovação de um “estudo
101 preliminar”, que tramitará em conselhos superiores da Unespar e também tramitará
102 internamente no UNIUV, os conselheiros solicitam que caso seja realizada algum tipo
103 de alteração ou adequação no documento da proposta de incorporação, que o
104 Conselho de Campus de União da Vitória seja novamente consultado. **Item 1.**
105 **Aprovação da ata anterior (Ata 003/2024).** A ata da reunião anterior foi aprovada por
106 unanimidade. **Item 3.** Não houve manifestação. Nada mais a ser discutido, o professor
107 Alcemar agradeceu a presença de todas e todos, colocou-se à disposição dos
108 conselheiros, e encerrou a sessão, aproximadamente, às dezesseis horas e trinta
109 minutos. Não havendo mais nada a registrar, eu, Mariane de Freitas, Chefe de
110 Gabinete, lavro a seguinte ata que vai assinada pelos conselheiros.

111


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

(Código INEP nº 18492)

 Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Lista de presença – 07 de maio de 2024 – Reunião extraordinária Conselho de Campus

MEMBROS	ASSINATURA
Alcemar Rodrigues Martello	<i>Alcemar Rodrigues Martello</i>
Kelen dos Santos Junges	<i>Kelen dos Santos Junges</i>
Antonio Charles Santiago Almeida	<i>Antonio Charles S. Almeida</i>
Daniela Roberta Holdefer	<i>Daniela R. Holdefer</i>
Dion Ross Pasievitch Boni Alves	<i>Dion Ross P.B. Alves</i>
Carla Andreia Lorscheider	<i>Carla Andreia Lorscheider</i>
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	<i>Claudia Maria Petchak Zanlorenzi</i>
Alcimara Aparecida Foetsch	<i>Alcimara Aparecida Foetsch</i>
Alvaro Fontana	<i>Alvaro Fontana</i>
Leandro Sousa Costa	<i>Leandro Sousa Costa</i>
Kelly Cristina Benjamim Viana	<i>Kelly Cristina Benjamim Viana</i>
Lilian Saletc Alonso Moreira Lima	<i>Lilian Saletc Alonso Moreira Lima</i>
Bernardete Ryba	<i>Bernardete Ryba</i>
Sandra Saletc de Camargo Silva	<i>Sandra Saletc de Camargo Silva</i>
Maria Ivete Basniak	<i>Maria Ivete Basniak</i>
Thiago David Stadler	<i>Thiago David Stadler</i>
Valéria Aparecida Schena	<i>Valéria Aparecida Schena</i>
Sandra Regina de Moraes	<i>Sandra Regina de Moraes</i>
Huilquer Francisco Vogel	AUSENCIA JUSTIFICADA
Paulo Wichnoski	<i>Paulo Wichnoski</i>
Everton Carlos Crema	<i>Everton Carlos Crema</i>
Giseli Batista Sanches	<i>Giseli Batista Sanches</i>
Núbia Gabrieli Kukla	<i>Núbia Gabrieli Kukla</i>
Tiago Vinicius Silva Athaydes	<i>Tiago V.S. Athaydes</i>
Zeni Cristina Ziemann	<i>Zeni Cristina Ziemann</i>
Bruno Alves dos Santos Batista	<i>Bruno Alves dos Santos Batista</i>
Camila Rafaela de Oliveira Martins	AUSENTE
João Luis Rodrigues	AUSENTE
Luis Fernando Watambak	AUSENTE

 UNESPAR, campus de União da Vitória – Praça Coronel do Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná | Telefone: (42) 3521-9100 | <http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>

PARECER 004/2024- PROPLAN

Assunto: Estudos de viabilidade Técnica de Incorporação dos cursos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Interessado: SETI/Campus de União da Vitória

E-protocolo: 21.996.707-1

Data: 17/05/2024

DOS TRÂMITES

Trata-se de Consulta à Universidade Estadual do Paraná a cerca de autorização governamental sobre proposta de estudo técnico preliminar de incorporação de cursos do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), conforme ofício 251/2024 -SETI, à fl. 02, mov 2, que

[...] está pautado em parâmetros técnicos expressos na Lei nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades (LGU), quanto aos quesitos de alocação de vagas docentes, vagas de agentes universitários, previsão orçamentária de pagamento de pessoal e outras despesas de custeio. Também aborda as questões pedagógicas, patrimoniais, impactos sociais e aspectos legais dos contratos de pessoas.

Em 10/04/2023 o processo foi enviado para Unespar/Gabinete que deu ciência às Pró-Reitorias afetas e solicitou encaminhamentos de trâmites institucionais.

Como parte do processo de esclarecimento da proposta, no dia 19 de abril a Sra. Salete Machado Sirino, Magnífica reitora da Unespar, juntamente com a Profa. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, pró-reitora de Ensino de Graduação e o Prof. Sydnei Roberto Kempa, pró-reitor de Planejamento apresentaram a proposta à comunidade acadêmica do *Campus* de União da Vitória, ocasião em que a proposta formal foi enviada para direção de *campus*, conforme fl. 26. mov. 8.

Obedecendo os trâmites estabelecidos pelo Regimento Geral da Unespar a consulta foi submetida a apreciação e deliberação do conselho de *campus*, em sessão convocada, pela direção de *campus*, especificamente para esse fim, em 07 de maio de 2024. Após apreciada foi aprovando por unanimidade. No entanto, é importante destacar que foram elencadas considerações, constante na ata de aprovação, que não são condicionantes à aprovação, mas que apontam possibilidades a serem consideradas conforme fl. 30, mov. 11, linhas 86-104.

DA PROPOSTA

A proposta é apresentada detalhadamente, às fls. 3-23. mov. 4 e 5, destacando o formato da incorporação de cursos em duas modalidades. Os cursos que serão

descontinuados (08 (oito) cursos) e de cursos que serão **continuados** (05 (cinco) cursos).

Os cursos incorporados das duas modalidades são cursos **presenciais** e o prazo de descontinuidade se dará em 05 (cinco) anos de forma gradativa.

Os cursos que serão incorporados de forma definitiva são: 1. Administração, 2. Engenharia Civil, 3. Educação Física bacharel, 4. Sistema de Informações e 5. Odontologia.

Para manutenção dos cursos em processo de descontinuação, bem como para os que serão continuados a proposta apresenta orçamento destacado para as duas modalidades com cálculos estabelecidos pelos parâmetros da Lei nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades (LGU).

Em relação ao pessoal docente e técnico a proposta apresenta quantitativos de contratação gradativa que seguem o processo de transição de 05 (cinco) anos de substituição, também gradativa do pessoal docente da UNIUVI, respeitando os parâmetros da Lei nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades (LGU). Os docentes que pertencem a UNIUVI terão prioridades em assumir as aulas (durante o processo de transição de 05 (cinco) anos), na forma de **disposição funcional** (apenas docentes) para Unespar que assumirá os custos, por meio de orçamento específico para pessoal apresentado na proposta.

Sobre a infraestrutura a proposta de incorporação “*envolve a integralização do patrimônio físico e material, passando para a Unespar a infraestrutura, equipamentos, materiais [...]*” apresentada, inclusive, com fotos ilustrativas.

DA CONCLUSÃO

Considerando que a SETI encaminhou consulta à Unespar que deverá decidir “[...] *pela incorporação ou não dos cursos*” em seus Conselhos conforme estabelece o trâmite institucional e, tendo o Conselho de Campus de União da Vitória se manifestado pela incorporação de forma unânime, somos de parecer **favorável** que o processo de consulta seja submetido ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças com objetivos de cumprimento de todas as etapas formais e legais.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **Parecer0042024PropostadeIncorporacaodaUNIUVUniaodaVitoriaeprotocolo21.996.7071.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 17/05/2024 11:41 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.996.707-1** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 17/05/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2365d5078c3bd0dd19632cd9c6786d3e.

RESOLUÇÃO Nº 055/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a proposta de incorporação estrutural e de cursos do Centro Universitário de União da Vitória pela Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I, VII e XVI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Ofício nº 251/2024 - SETI, datado de 8 de abril de 2024;

considerando o Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica de Incorporação dos Cursos Vinculados ao Centro Universitário de União da Vitória (UniuV) pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.996.707-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 10ª Sessão (9ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de incorporação do Centro Universitário de União da Vitória pela Universidade Estadual do Paraná disposta no Relatório do Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica de Incorporação dos Cursos, elaborado pela Diretoria de Ensino Superior da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 23 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 115/2024.

Documento: **Resolucao0552024AprovaapropostadeincorporacaodecursosdoCentroUniversitariodeUniaodaVitoria.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 27/05/2024 16:37 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **839.862** por: **Ivone Ceccato** em: 27/05/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d784bde87901be708b9d90d263885c54.